

ESP-PENIT. FEM.SANDRA AP.LARIO VIANNA DE PIRA

Documento de Formalização de Demanda 2/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
2/2026	380254-ESP-PENIT. FEM.SANDRA AP.LARIO VIANNA DE PIRA	KELLY LEAL CARROMEU GOUVEA	28/01/2026 11:26 (v 0.5)
Status			
ASSINADO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço não-continuado	118/2026	006.000390432026-63

Informações preliminares

REQUISITANTE:

Órgão: PENITENCIÁRIA FEMININA "SANDRA APARECIDA LÁRIO VIANNA" DE PIRAJUÍ.
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Departamento): SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO
Responsável pela demanda: ANDRÉ ALVES LIMA DA SILVA E-mail: aaldasilva@sap.sp.gov.br Telefone: (14) 3584-8200

DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO:

A formalização da contratação se dará através de nota de empenho, cuja emissão pretende-se seja realizada até 29/01/2026.

PREVISÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO, APÓS A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

A execução dos serviços se dará durante o período de janeiro a dezembro do exercício de 2026.

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Alta

1. Descrição sucinta do objeto

1.1 Solicitação de contratação de fornecimento de passagem terrestre intermunicipal (transporte rodoviário), no período de janeiro a dezembro de 2026, destinada ao deslocamento de reeducandas e servidores desta Unidade Prisional, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL	VALOR ESTIMADO MENSAL (R\$)	VALOR ESTIMADO TOTAL
1	Fornecimento de Passagem Terrestre (transporte rodoviário)	25763	Mês	12	117,33	1.408,00

1.2 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto no 67.985, de 27 de setembro de 2023.

2. Justificativa da necessidade

2.1. A contratação em questão se faz necessária para subsidiar as reeducandas egressas seu direito de liberdade integral a viagem inicial de retorno a sua residência ou domicílio de origem, conforme a lei (7.210/84, em seu art. 23, inciso V).

3. Estimativa de quantidade e valores

3.1. A estimativa de quantidades e valores da contratação está prevista no campo 1. Descrição sucinta do objeto, cujo valor total estimado é de **R\$ 1.408,00 (um mil, quatrocentos e oito reais)** para atender o período de **janeiro a dezembro de 2026**. A projeção do valor da contratação para o ano de 2026. está embasada na quantidade estimada de passagens a serem emitidas para os trajetos de maior interesse desta Unidade Prisional, concomitantemente relacionada com os valores unitários das passagens extraídas do sítio eletrônico: <https://guerinoseiscento.com.br/>, já computado o índice 10,0%, referente a Portaria ARTESP nº 77 de 28/06/2024, conforme quadro abaixo:

O valor total estimado para contratação no período de janeiro a dezembro de 2026, é de **R\$ 1.408,00**, já computado o índice 10,0%, referente a Portaria ARTESP nº 77 de 28/06/2024. sendo o resultado mensal para o período de 12 meses, uma dízima periódica no valor de R\$ 117,3333.

Portanto para fins de arredondamento de valores, o valor estimado para contante no período de janeiro a dezembro de 2026, é de **R\$ 1.408,00**, resultando o valor estimado mensal de R\$ 117,33.

<u>TRAJETOS DE MAIOR INTERESSE</u>	<u>QUANIDADE ESTIMADA DE PASSAGENS A SEREM EMITIDAS DURANTE O EXERCÍCIO DE 2025</u>	<u>VALOR UNITÁRIO PASSAGEM (R\$)</u>	<u>VALOR TOTAL (R\$)</u>
Bauru x Assis	2	R\$ 65,00	R\$ 130,00
Bauru x Botucatu	2	R\$ 51,00	R\$ 102,00

Bauru x Franca	2	R\$ 157,00	R\$ 314,00
Bauru x Jaboticabal	2	R\$ 81,00	R\$ 162,00
Bauru x Marília	2	R\$ 49,00	R\$ 98,00
Bauru x Ribeirão Preto	2	R\$ 111,00	R\$ 222,00
Bauru x São Carlos	2	R\$ 79,00	R\$158,00
Bauru x Sertãozinho	2	R\$ 111,00	R\$ 222,00
VALOR ESTIMADO TOTAL			R\$1.408,00

3.2. Os preços a serem praticados pelas empresas de transporte tem como balizador os valores máximos estabelecidos por meio da Portaria nº 77 de 28/06/2024 expedida pela Agência de Transporte do Estado de São Paulo-ARTESP, responsável pela regulamentação e fiscalização dos serviços públicos de transportes autorizados, permitidos ou concedidos à iniciativa privada.

3.3.Em atendimento ao Decreto nº 67.888/2023, informo que não será possível realizar PESQUISA DE PREÇOS para o objeto pretendido, considerando que se trata de serviço regulado pela Agência de Transporte do Estado de São Paulo – ARTESP conforme Portaria ARTESP nº 77 de 28/06/2024.

4. Vinculação ou dependência com outro DFD

4. A execução deste DFD tem dependência prévia com execução de outro DFD, em cumprimento do disposto no artigo 4º do Decreto Estadual nº 67.689/2023, que regulamenta o inciso VII do artigo 12 da Lei 14.133/2021, que dispõe sobre o plano de contratação anual no âmbito da Administração Pública direta e autárquica.

4.1. O DFD nº 16/2025, da Contratação nº 380284, aprovado no PCA de 2026.

5. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para contratação e demais providências cabíveis.

ANDRE ALVES LIMA DA SILVA

Chefe de Seção de Administração



Assinou eletronicamente em 28/01/2026 às 11:23:39.

Despacho: Autorizo a contratação, encaminhe ao setor de contratações, conforme proposto.

GRAZIELLA FERNANDA RODRIGUES COSTA

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 28/01/2026 às 11:26:46.